

MUNICÍPIO DA SERRA ESTADO DO ESPIRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS DA PMS DE ACORDO COM O DECRETO 5892/2004 DATA:

DECRETO Nº 6857, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

Exclui servidor da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica – COPLAGE/Sedec.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 3.448/2009 e o Decreto nº 1955/2009,

DECRETA:

Art. 1º Exclui a servidora MAISA EUFRASIA SILVA RAMOS da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica — COPLAGE da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - Sedec, da função de coordenador.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de dezembro de 2015.

Palácio Municipal em Serra, em 10 de novembro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

imm